



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

Órgão	Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Solicitação	Márcia Aparecida da Silva Gonçalves – Assessora de Políticas Governamentais e Maria Eduarda Pereira – Diretora de Gestão Administrativa
E-mail / Telefone	compras.educacao@pmsap.sp.gov.br (12) 99751-0192 planejamentosaude@pmsap.sp.gov.br (12) 99617-3737
Fundamento Legal	Art. 18, § 1º c/c art. 6º, XX, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Elaboração	29 de maio de 2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, conforme especificações e quantitativos definidos neste documento.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe abaixo indicada, nos termos dos art. 36 e 37 do Decreto Municipal nº 2.697/2024:

- Márcia Aparecida da Silva Gonçalves – Assessora de Políticas Governamentais, Secretaria Municipal de Educação.
- Maria Eduarda Pereira – Diretora de Gestão Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Decreto Municipal nº 2.697, de 03 de janeiro de 2024** – Regulamenta licitações e contratos no Município de Santo Antônio do Pinhal;

A realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é condição indispensável para a boa governança da contratação, conforme determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 35 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação faz-se necessária para garantir a adequada limpeza e desinfecção dos reservatórios de água utilizados pelos setores da Saúde e da Educação, locais que possuem grande circulação diária de pessoas e demandam rigoroso controle das condições de higiene e salubridade da água utilizada para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e demais atividades essenciais.



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

Os serviços visam assegurar a qualidade da água armazenada, prevenindo a proliferação de bactérias, fungos, algas e outros agentes contaminantes que possam comprometer a saúde de servidores, alunos, pacientes e usuários dos serviços públicos, em conformidade com as normas sanitárias e orientações dos órgãos competentes.

A contratação contempla a execução de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água de diferentes capacidades, com emissão de laudo ou relatório técnico referente à execução do serviço, garantindo o acompanhamento, controle e comprovação da adequada realização dos procedimentos.

Além da demanda recorrente dos setores da Educação e Saúde, a contratação também se justifica para atendimento eventual de outras secretarias, departamentos e unidades da Administração Municipal que venham a necessitar do serviço durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos e produtos adequados para execução dos serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada para realizar os procedimentos de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

Partes interessadas: Secretaria Municipal de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal.

5. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria	Situação
Secretaria Municipal de Saúde	[X] REQUISITANTE
Secretaria Municipal de Educação	[X] REQUISITANTE

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 42 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

A necessidade de garantir a qualidade da água armazenada nos reservatórios institucionais permanece central, considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva dos reservatórios utilizados pelas unidades da Administração Municipal, especialmente dos setores da Saúde e Educação, em conformidade com as normas vigentes de higiene, saúde pública e segurança.

Os serviços deverão ser executados sob demanda, conforme necessidade identificada pela Administração, visando assegurar adequadas condições sanitárias da água destinada ao consumo humano e demais atividades desenvolvidas nos prédios públicos.

6.1. Requisitos Gerais

- A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água de diferentes capacidades, incluindo reservatórios de 300 litros, 500 litros, 1.000 litros, 1.500 litros, 10.000 litros e 20.000 litros, bem como outras capacidades eventualmente existentes nas unidades municipais, fornecendo mão de obra,



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

equipamentos, ferramentas, produtos, materiais, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

- Os serviços deverão contemplar a completa remoção de resíduos, limos, sedimentos e agentes biológicos, prevenindo riscos de contaminação da água armazenada;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, observando as normas sanitárias, ambientais, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis;
- Os produtos utilizados deverão possuir registro e autorização junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente, sendo vedada a utilização de produtos impróprios, clandestinos, vencidos ou em desacordo com as normas sanitárias;
- A contratada deverá utilizar técnicas, equipamentos e métodos adequados às características de cada reservatório, garantindo a correta higienização, desinfecção, segurança da água armazenada e preservação da integridade estrutural dos reservatórios, sem ocasionar danos físicos durante a execução dos serviços;
- Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, identificados e equipados com os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs exigidos pela legislação vigente, observando as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a trabalhos em altura e espaços confinados;
- Não será permitida a utilização de produtos ou métodos que possam causar danos às estruturas dos reservatórios, tubulações, instalações prediais ou colocar em risco a saúde de servidores, usuários e demais frequentadores dos prédios públicos;
- Após a execução dos serviços, a contratada deverá emitir laudo, certificado ou relatório técnico detalhado para cada reservatório atendido, contendo, no mínimo: identificação da unidade atendida, capacidade do reservatório, data da execução, descrição das etapas realizadas, produtos utilizados, responsáveis técnicos, orientações pertinentes e conclusão atestando a conformidade com os padrões sanitários e de potabilidade;
- Sempre que aplicável e permitido pela Administração, a contratada deverá realizar registro fotográfico das condições do reservatório antes e após a execução dos serviços, para fins de comprovação e transparência;
- Os serviços executados estarão sujeitos à fiscalização e aceitação por parte do gestor/fiscal do contrato, que poderá solicitar correções ou nova execução dos serviços realizados em desacordo com as especificações estabelecidas;
- A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração;
- A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, especialmente dos setores da Saúde e Educação, podendo ainda atender outras unidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- A contratada deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração para atendimento das solicitações e execução dos serviços;



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

- A contratada será responsável pelo recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, sedimentos, materiais removidos e demais itens resultantes da execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente;
- Os produtos utilizados deverão possuir ficha técnica e ficha de segurança (FISPQ), devendo ser apresentados à fiscalização quando solicitados.

Normativos e Regulamentos Aplicáveis

A execução dos serviços deverá observar, no que couber, os seguintes normativos e regulamentos:

- Portaria GM/MS nº 888/2021 – Estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- NR 33 e NR 35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Dispõem sobre segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados e trabalhos em altura;
- Resolução RDC ANVISA nº 275/2002 – Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas aplicáveis à higienização e controle sanitário;
- ABNT NBR 5626/2020 – Trata dos sistemas prediais de água fria e manutenção relacionada aos reservatórios;
- Demais normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis ao objeto da contratação.

6.2. Requisitos de Qualificação Técnica

- Apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, nos termos da Súmula 24 do TCESP;
- O(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em nome da licitante e comprovar experiência na prestação de serviços de limpeza, higienização e/ou desinfecção de reservatórios ou caixas d'água;
- O(s) documento(s) deverá(ão) conter identificação do emitente, assinatura do responsável, endereço, telefone, e-mail para contato e descrição dos serviços executados, incluindo período de execução;
- A Administração poderá promover diligências para verificação da autenticidade das informações constantes nos atestados apresentados;
- Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante;
- Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial da empresa licitante, conforme legislação aplicável;
- A licitante deverá apresentar Licença Sanitária vigente e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes para execução dos serviços objeto da contratação;



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

- A Administração poderá solicitar documentos complementares para comprovação da aptidão técnica da empresa, incluindo contratos anteriormente executados e demais documentos pertinentes;
- A empresa deverá comprovar registro ou cadastro junto aos órgãos sanitários competentes, quando exigido pela legislação aplicável.

6.3. Requisitos de Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Para empresas em Recuperação Judicial, admite-se certidão positiva acompanhada do Plano de Recuperação homologado, conforme Súmula 50 do TCESP.

6.4. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

Na presente contratação deverão ser observadas, no que couber, as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

- Realização do descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos retirados dos reservatórios, evitando a contaminação do solo, rede de drenagem e corpos hídricos;
- Utilização racional de água e produtos químicos durante a execução dos serviços, evitando desperdícios;
- Preferência, sempre que possível, pela utilização de produtos biodegradáveis ou com menor potencial de toxicidade e impacto ambiental;
- Adoção de técnicas e métodos que minimizem impactos ambientais e reduzam riscos à saúde humana;
- A contratada deverá adotar boas práticas operacionais visando à redução de resíduos e à preservação ambiental;
- Garantir que os processos de execução dos serviços estejam em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e de segurança do trabalho aplicável;
- A contratação contribui para a melhoria das condições de saúde pública, prevenção de doenças de veiculação hídrica e preservação da vida útil dos reservatórios e instalações hidráulicas por meio da manutenção preventiva adequada.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços comuns de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água de diferentes capacidades, incluindo emissão de laudo ou relatório técnico referente à execução dos serviços, uma vez que os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, métodos executivos padronizados e critérios técnicos amplamente utilizados no segmento.

Dessa forma, mostra-se adequada a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme previsto na legislação vigente, em razão da natureza comum do objeto e da possibilidade de definição objetiva das condições de execução e julgamento das propostas.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que a demanda pelos serviços ocorrerá de forma parcelada e variável ao longo da vigência da ata,



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

conforme as necessidades das Secretarias Municipais, especialmente dos setores da Saúde e Educação, bem como de demais unidades da Administração Pública, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser executado.

Trata-se de contratação de natureza não continuada, caracterizada pela execução dos serviços sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 102 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 45 a 51 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, o levantamento de mercado foi realizado visando avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Administração Municipal, especialmente das unidades vinculadas às Secretarias de Saúde e Educação, bem como verificar a viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços como estratégia de contratação. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado por possibilitar maior flexibilidade, planejamento e racionalização das contratações, especialmente diante da necessidade de atendimento parcelado e variável das unidades administrativas ao longo da vigência da ata.

8.1. Identificação das Soluções Existentes no Mercado

8.1.1 - Contratação de empresa especializada via registro de preços

Esta alternativa consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água de diferentes capacidades, incluindo reservatórios de 300 litros, 500 litros, 1.000 litros, 1.500 litros, 10.000 litros e 20.000 litros.

Os serviços deverão contemplar a higienização completa dos reservatórios, remoção de resíduos, limos, sedimentos e agentes contaminantes, com emissão obrigatória de laudo ou relatório técnico referente à execução do serviço, podendo incluir registro fotográfico quando aplicável.

A contratação prevê ainda utilização de produtos adequados e autorizados pelos órgãos competentes, profissionais capacitados, observância das normas sanitárias e de segurança do trabalho, além da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

O Sistema de Registro de Preços possibilita a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas e melhor planejamento orçamentário.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Atendimento às normas sanitárias, ambientais e de segurança	Necessidade de realização de processo licitatório
Flexibilidade para contratação conforme demanda	Dependência da disponibilidade da empresa contratada
Maior planejamento e racionalização dos custos	Possibilidade de variação de preços de mercado durante a vigência da ata
Responsabilização contratual e rastreabilidade dos serviços executados	Necessidade de fiscalização e gestão contratual eficiente
Emissão de laudo técnico e documentação comprobatória	Possibilidade de impugnações e recursos durante o certame
Utilização de mão de obra especializada e capacitada	
Redução de riscos operacionais e sanitários para a Administração	



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

8.1.2 - Execução dos serviços por equipe própria

Nesta alternativa, a Administração realizaria diretamente os serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios utilizando servidores próprios, mediante aquisição de produtos, equipamentos e capacitação específica para execução das atividades.

Embora possa aparentar redução de custos diretos com terceirização, a alternativa demanda investimentos contínuos em treinamento, aquisição de equipamentos adequados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, além de atribuir à Administração toda a responsabilidade técnica e operacional pelos serviços executados.

Também haveria necessidade de emissão de relatórios técnicos, controle sanitário, gerenciamento ambiental dos resíduos e disponibilização de equipe habilitada para atuação em espaços confinados e atividades em altura, quando necessário.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Maior controle interno sobre a execução dos serviços	Necessidade de treinamento contínuo dos servidores
Possibilidade de atendimento imediato em algumas demandas	Risco de desvio de função
Flexibilidade operacional interna	Necessidade de aquisição de equipamentos e produtos específicos
	Maior responsabilidade técnica e sanitária para a Administração
	Necessidade de estrutura adequada para garantir qualidade e segurança
	Maior complexidade operacional e de fiscalização
	Possíveis riscos trabalhistas e de segurança ocupacional

8.1.3 - Aquisição ou locação de equipamentos especializados

Esta alternativa consiste na aquisição ou locação de equipamentos específicos para limpeza e desinfecção de reservatórios, visando à execução parcial ou integral dos serviços pela própria Administração.

Embora possa proporcionar maior padronização e eventual redução do tempo de execução, a alternativa exige investimento inicial elevado, manutenção contínua dos equipamentos, treinamento específico dos operadores e atualização tecnológica periódica.

Além disso, a diversidade de tamanhos, formatos e locais de instalação dos reservatórios pode limitar a aplicabilidade dos equipamentos, especialmente em locais de difícil acesso.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Maior padronização dos procedimentos	Alto custo de aquisição ou locação
Possibilidade de otimização do tempo de execução	Necessidade de manutenção contínua
Redução parcial da exposição dos trabalhadores a riscos	Necessidade de treinamento especializado
Possibilidade de maior controle operacional	Limitação de uso conforme características dos reservatórios
	Necessidade de equipe própria capacitada
	Dependência de suporte técnico e manutenção

8.2. Alternativa Escolhida

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, por meio do Sistema de Registro de Preços, com emissão de laudo ou relatório técnico referente à execução dos serviços e observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

Justificativa

A contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando o melhor equilíbrio entre eficiência operacional, economicidade, segurança, flexibilidade e atendimento às exigências técnicas e legais aplicáveis.

A solução permite atender de forma parcelada e sob demanda as necessidades das Secretarias Municipais, especialmente dos setores da Saúde e Educação, garantindo maior agilidade no atendimento, melhor planejamento orçamentário e racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação assegura a execução dos serviços por profissionais capacitados, com utilização de produtos adequados, emissão de documentação técnica comprobatória, observância das normas sanitárias e ambientais, bem como adequada responsabilização contratual da empresa executora.

A alternativa também reduz riscos operacionais, trabalhistas e sanitários para a Administração, evitando custos adicionais com treinamento contínuo de servidores, aquisição e manutenção de equipamentos especializados e eventuais falhas decorrentes da execução direta dos serviços.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público envolvidos, conclui-se que a contratação via Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos quantitativos utilizados no certame anterior, considerando que os itens anteriormente registrados atenderam satisfatoriamente às demandas das Secretarias Municipais e demais setores da Administração durante a vigência da ata, sendo realizados pequenos ajustes em alguns itens, com aumento ou redução das quantidades conforme a necessidade verificada.

Verificou-se, ainda, que houve saldo remanescente ao final da contratação anterior, demonstrando que os quantitativos estimados foram suficientes para suprir as necessidades da Administração sem ocorrência de desabastecimento ou insuficiência contratual.

Dessa forma, optou-se pela manutenção da base quantitativa anteriormente utilizada, com as adequações necessárias, por se mostrarem adequadas, razoáveis e compatíveis com o histórico de consumo e com a demanda atual prevista para os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação, as quantidades abaixo são estimativas, não constituindo obrigação de contratação pelo Município.

10. MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 300 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	18
2	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 500 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	55
3	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	55
4	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.500 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	15
5	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 10.000 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	15
6	CAIXA D'ÁGUA ATÉ 20.000 LITROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇO	12



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo e utilização do certame anterior, considerando as demandas recorrentes das Secretarias Municipais, especialmente dos setores da Saúde e Educação.

As quantidades foram mantidas nos mesmos parâmetros da contratação anterior, tendo em vista que os quantitativos registrados atenderam adequadamente às necessidades da Administração durante a vigência da ata, restando inclusive saldo remanescente ao final do período contratual, o que demonstra compatibilidade entre a estimativa realizada e a demanda efetivamente executada.

As memórias de cálculo referenciam os quantitativos utilizados nas estimativas de contratações anteriores, permitindo a verificação da origem dos dados e garantindo maior transparência e justificativa técnica para a definição das quantidades estimadas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso VI, c/c art. 24, da Lei nº 14.133/2021; art. 45 a 51 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

A estimativa inicial da presente contratação tem como base os valores praticados na contratação anterior, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Processo nº 21/2025, cuja média atualmente apurada corresponde ao valor de R\$ 9.845,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Ressalta-se que o valor estimado definitivo da contratação será apurado mediante nova pesquisa de mercado, em conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos para formação de preços na Administração Pública, visando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução escolhida para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, com emissão de laudo ou relatório técnico referente à execução dos serviços, observando as normas sanitárias, ambientais, legais e de segurança vigentes.

A contratação visa garantir a adequada qualidade da água armazenada nos reservatórios utilizados pelas unidades da Administração Municipal, especialmente nos setores da Saúde e Educação, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e segurança aos servidores, alunos, pacientes e demais usuários.

Descrição da Solução Escolhida

A solução contempla a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de diferentes capacidades, incluindo reservatórios de 300 litros, 500 litros, 1.000 litros, 1.500 litros, 10.000 litros e 20.000 litros.

Os serviços deverão incluir higienização completa dos reservatórios, remoção de resíduos, limos, sedimentos e agentes contaminantes, utilização de produtos adequados e autorizados pelos órgãos competentes, emissão obrigatória de laudo ou relatório técnico detalhado e, quando aplicável, registro fotográfico das condições antes e após a execução.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, equipe devidamente capacitada e observância às normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente NR 33 e NR 35, garantindo segurança operacional, integridade estrutural dos reservatórios e conformidade sanitária dos procedimentos realizados.



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

Como a Solução Atende às Necessidades Identificadas

Garantia da qualidade da água e proteção à saúde pública: A execução periódica dos serviços reduz riscos de contaminação da água armazenada, prevenindo a proliferação de bactérias, fungos, algas e demais agentes nocivos à saúde.

Conformidade legal e sanitária: Os serviços serão executados em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, normas da ANVISA, ABNT e normas de segurança do trabalho, assegurando atendimento à legislação vigente e às boas práticas aplicáveis ao objeto.

Rastreabilidade e fiscalização dos serviços: A emissão de laudo ou relatório técnico permite maior controle, transparência e comprovação da adequada execução dos serviços perante a Administração e órgãos de controle.

Sustentabilidade ambiental: A solução contempla destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, utilização racional de produtos e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais.

Redução de riscos operacionais: A contratação de empresa especializada reduz riscos relacionados à execução inadequada dos serviços, à exposição de servidores a atividades de risco e à necessidade de treinamento técnico específico para equipe própria.

Eficiência e economicidade: O modelo adotado permite atendimento sob demanda, racionalização dos custos operacionais, melhor planejamento da contratação e maior eficiência na execução dos serviços.

Resumo dos Serviços a Serem Prestados

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 300 litros, com emissão de laudo/relatório técnico
2	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 500 litros, com emissão de laudo/relatório técnico
3	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 1.000 litros, com emissão de laudo/relatório técnico
4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 1.500 litros, com emissão de laudo/relatório técnico
5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 10.000 litros, com emissão de laudo/relatório técnico
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água até 20.000 litros, com emissão de laudo/relatório técnico

Os serviços serão executados conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitações das Secretarias e setores competentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Principais Benefícios da Solução

- Atendimento às normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- Garantia da qualidade da água utilizada nas unidades públicas;



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

- Emissão de documentação técnica comprobatória dos serviços executados;
- Maior segurança operacional e redução de riscos à saúde;
- Execução por profissionais capacitados e especializados;
- Maior controle, rastreabilidade e transparência dos procedimentos;
- Racionalização de custos e melhor planejamento das contratações;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda da Administração Pública, garantindo eficiência, segurança, economicidade e conformidade com as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso VIII, c/c art. 40, § 1º, incisos IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é tecnicamente divisível, uma vez que os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água possuem características próprias conforme a capacidade dos reservatórios, podendo ser executados e contratados de forma individualizada.

Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se viável e adequado, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de empresas especializadas e promover maior vantajosidade para a Administração Pública.

O julgamento será realizado pelo menor valor por item, permitindo disputa individualizada entre os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água de diferentes capacidades, incluindo reservatórios de 300 litros, 500 litros, 1.000 litros, 1.500 litros, 10.000 litros e 20.000 litros.

A adoção do parcelamento proporciona maior flexibilidade na contratação, melhor adequação às características técnicas de cada serviço e maior economicidade, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação que demandem providências prévias ou integração operacional obrigatória para sua execução.

Os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água poderão ser executados de forma independente, conforme a necessidade da Administração Municipal, sem prejuízo do funcionamento das unidades atendidas.

Entretanto, a contratação guarda relação indireta com os serviços de manutenção predial e hidráulica das unidades municipais, especialmente nos setores da Saúde e Educação, considerando que eventuais irregularidades estruturais identificadas nos reservatórios poderão demandar ações corretivas específicas por parte da Administração.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, c/c art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 44 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

A presente contratação envolve riscos administrativos, operacionais e sanitários que poderão impactar a adequada execução dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

d'água. Dessa forma, foram identificados os principais riscos relacionados à contratação, bem como as respectivas medidas preventivas e mitigadoras.

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEIS IMPACTOS	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Execução inadequada dos serviços	Contaminação da água e riscos à saúde dos usuários	Exigência de qualificação técnica, fiscalização contratual e emissão de laudo/relatório técnico
Utilização de produtos inadequados ou irregulares	Danos à saúde, ao reservatório ou desconformidade sanitária	Exigência de produtos regularizados e apresentação de ficha técnica/FISPQ
Atraso na execução dos serviços	Prejuízo ao cronograma das unidades atendidas	Definição de prazos de atendimento e acompanhamento pela fiscalização
Falta de mão de obra qualificada	Execução incorreta e aumento de riscos operacionais	Exigência de capacitação técnica e cumprimento das normas de segurança do trabalho
Acidentes durante a execução dos serviços	Riscos aos trabalhadores e responsabilização da Administração	Exigência de EPIs, cumprimento das NR 33 e NR 35 e responsabilidade da contratada
Descumprimento contratual	Prejuízo à continuidade dos serviços	Fiscalização permanente e aplicação das penalidades previstas contratualmente
Destinação inadequada de resíduos	Impactos ambientais e sanções administrativas	Exigência de descarte ambientalmente adequado conforme legislação vigente

Considerando as medidas previstas, conclui-se que os riscos envolvidos na contratação são administráveis e compatíveis com a natureza do objeto, sendo possível sua mitigação mediante adequada fiscalização e acompanhamento contratual.

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento legal: Art. 12, VII c/c art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 3º a 6º do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual e com o Plano de Contratações Anual – PCA.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Plano de Contratações Anual – PCA	A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA vigente.
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

17. MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Fundamento legal: Art. 28, I; 55 e 56 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 55 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

Modalidade	Pregão (art. 28, I, c/c art. 55 da Lei nº 14.133/2021) – obrigatório para serviços comuns
Forma	Eletrônica – Pregão Eletrônico, conforme regra geral da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, competitividade e eficiência
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item (art. 34 da Lei nº 14.133/2021), em razão da divisibilidade do objeto
Modo de Disputa	Aberto (art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021)
Instrumento	Ata de Registro de Preços – SRP (art. 98 a 117 do Decreto Municipal nº 2.697/2024)

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água visa garantir a adequada qualidade da água utilizada nas unidades da Administração Municipal, especialmente nos setores da Saúde e Educação, promovendo segurança sanitária, eficiência operacional e conformidade com a legislação vigente.

Resultados Pretendidos

- Garantir a adequada higienização e desinfecção dos reservatórios, reduzindo riscos de contaminação da água;
- Assegurar melhores condições de saúde e segurança aos usuários das unidades públicas;
- Cumprir as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao objeto;
- Garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;
- Promover maior controle e rastreabilidade dos serviços executados mediante emissão de laudo ou relatório técnico;
- Assegurar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- Proporcionar maior eficiência e economicidade na manutenção preventiva dos reservatórios.

RESULTADO PRETENDIDO	INDICADOR
Qualidade e segurança da água	Percentual de reservatórios higienizados
Execução adequada dos serviços	Percentual de serviços executados dentro do prazo



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

Conformidade sanitária	Emissão de laudos/relatórios técnicos
Sustentabilidade ambiental	Destinação adequada dos resíduos gerados
Controle e fiscalização	Quantidade de serviços acompanhados e certificados

19. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 29 a 34 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.

Para fins de acompanhamento e fiscalização, indicam-se os servidores a seguir (a serem formalmente designados pelo Prefeito Municipal):

Gestor do Contrato	Diego Barbosa Ferreira- Assistente de Administração
Fiscal do Contrato	Maria Eduarda Pereira - Diretora de Gestão Administrativa
Substituto do Fiscal	Márcia Aparecida da Silva Gonçalves – Assessora de Políticas Governamentais

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, as seguintes etapas deverão ser concluídas:

1. Verificação e certificação da disponibilidade orçamentária pela Secretaria Municipal competente, com juntada das respectivas notas de pré-empenho, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.697/2024;
2. Confirmação do alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual – PCA, conforme art. 35 do Decreto Municipal nº 2.697/2024;
3. Elaboração da minuta do edital, minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos necessários;
4. Designação do pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;
5. Encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica para análise prévia de legalidade, conforme art. 62 do Decreto Municipal nº 2.697/2024;
6. Atendimento aos apontamentos constantes no parecer jurídico, quando houver;
7. Autorização da abertura do procedimento licitatório pela autoridade competente;
8. Publicação e divulgação do edital no PNCP e no sítio oficial do Município, conforme art. 63 do Decreto Municipal nº 2.697/2024;
9. Resposta aos eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados;
10. Realização do certame, adjudicação, homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços;
11. Publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP, como condição de eficácia, nos termos do art. 113 do Decreto Municipal nº 2.697/2024.



20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso XII, c/c art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de resíduos, utilização de produtos químicos e consumo de água durante os procedimentos de higienização.

Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos e sedimentos removidos dos reservatórios;
- Possível descarte inadequado de resíduos e águas utilizadas na limpeza;
- Utilização de produtos químicos para desinfecção;
- Consumo de água durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- Realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilizar produtos devidamente regularizados e adequados para uso em reservatórios de água potável;
- Adotar práticas que minimizem desperdícios de água e produtos durante a execução dos serviços;
- Promover boas práticas operacionais visando reduzir impactos ambientais e riscos à saúde pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixo potencial e podem ser adequadamente controlados mediante adoção das medidas preventivas e exigências estabelecidas pela Administração.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento legal: Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta Equipe de Planejamento declara que:

É VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

É INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental, considerando a necessidade da Administração Municipal de manter adequadas condições de higiene, segurança e qualidade da água armazenada nos reservatórios utilizados pelas unidades públicas, especialmente nos setores da Saúde e Educação.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, com emissão de laudo ou relatório técnico



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

referente à execução dos serviços, sendo esta a alternativa mais adequada para atendimento da demanda identificada.

A viabilidade técnica da contratação decorre da existência de empresas especializadas no mercado aptas à execução do objeto, utilizando métodos, equipamentos e produtos compatíveis com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

Sob o aspecto operacional, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita atendimento parcelado e conforme demanda da Administração, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

Quanto à viabilidade orçamentária, realizou-se levantamento preliminar com base na contratação anterior, sendo o valor estimado definitivo posteriormente apurado por meio de nova pesquisa de mercado, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da economicidade e vantajosidade.

Além disso, os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são considerados de baixo potencial e poderão ser mitigados mediante cumprimento das exigências ambientais previstas na contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços públicos.

Santo Antônio do Pinhal, 29 de maio de 2026.

Márcia Aparecida da Silva Gonçalves
Assessora de Políticas Governamentais
Secretaria Municipal de Educação

Maria Eduarda Pereira
Diretora de Gestão Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde